

**DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**

ANDERSON CONCEIÇÃO DE MORAES ANDRADE

**17ª URE: CAPITÃO POÇO****DISCIPLINA: ARTES**

HUDSON RAMOS NASCIMENTO

ELIANE DO SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO

**7ª URE: ÓBIDOS****DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**

WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA

**3ª URE: ABAETETUBA****DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

JEFFERSON VIEIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 462655****D E C R E T O Nº 251, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.366.651,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.366.651,12 (Oito Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	0101	449052	1.267.495,56
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	1.500.000,00
261010618114258259 - PMPA	0101	339033	3.500.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0101	444042	192.013,56
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	1.572.560,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	60.000,00
672011612212974668 - COHAB	0101	339030	53.901,00
672011612614248238 - COHAB	0261	339040	59.269,00
672011633112978311 - COHAB	0101	339046	161.412,00
		TOTAL	8.366.651,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	60.000,00
672011612212978339 - COHAB	0261	339036	59.269,00
672011648214207541 - COHAB	0101	339048	53.901,00
672011648214208185 - COHAB	0101	339037	161.412,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	8.032.089,12
		TOTAL	8.366.651,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 462657****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 4.447/2019-CCG DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.326/2019-GABS/SESPA, R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LIZANDRA TAKENASHI BASEGGIO BONNA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019****PROCESSO Nº: 2019/331358****CONTRATANTE:**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

**CONTRATADO:****MILLENIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.861.383./0001-80

**OBJETO:** Locação de 02(Dois) ônibus luxo turismo com capacidade para 60 (sessenta) pessoas para o período de 08/08/2019 a 15/08/2019 para atender a Federação dos Povos indígenas do Pará/FEPIPA.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8314

Fonte 0101

Nat. Despesa: 339033

Ação: 233368.

**ORDENADOR**

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019****CONTRATO Nº 25/2019.**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

**CONTRATADO:** MILLENIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.861.383./0001-80

**OBJETO:** Locação de 02 (Dois) ônibus luxo turismo com capacidade para 60 (sessenta) pessoas para o período de 08/08/2019 a 15/08/2019 para atender a Federação dos Povos indígenas do Pará/FEPIPA.

**FUNDAMENTO:** art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.**ASSINATURA:** 07/08/2019**VALOR:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).**EXERCÍCIO:** 2019.**ORÇAMENTO:**

Órgão 11105

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Proj. Ativ.: 8314 – Apoio Logístico para Atual Governamental

Fonte 0101

Nat. Despesa: 339033

Ação: 233368.

**ORDENADOR**

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 462656**